



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

2609 17

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 01, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JURANDIR ALVES MACIEL**”, a atual Rua 01, em toda a sua extensão, situada nos Jardins Ouro Verde II e IV, neste município de Sarandi-Pr.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de verba constante no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal